



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**

FOLHA DE INFORMAÇÃO

**REFERENTE: PREGÃO Nº 107/2018 (PRESENCIAL) – COMPEL
PROCESSO N.º: 00185.11.07.611.2018**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material e equipamentos odontológico (pontas para aparelho de ultrassom, chave universal, saca broca, aparelho de Raios-X, negatoscópio de parede, motor para endodontia, localizador apical, limas endodontica, amalgamador capsular, turbina, micromotor, contra ângulo, aparelho conjugado de ultrassom e fotopolimerizador) para atender as Unidades de Saúde e ao Centro de Especialidades Odontológicas do Município de Camaçari-BA.

Em resposta ao questionamento de empresa interessada em participar da licitação em referência, comunicamos aos interessados:

PERGUNTAS:

1) "...Gostaria de esclarecimento referente ao item 12 subitem 12.1 do Edital PR 107/2018. trata se de materiais permanentes (equipamentos) que mesmo se tratando de uma empresa licitante que seja indústria nem sempre tem em estoque tais produtos. Também olhando pelo lado que nem todos os licitantes são de Camaçari, Salvador ou cidades vizinhas, levando se em conta a questão da logística. Este prazo de entrega de amostra de dois dias úteis é inviável. Levando se em consideração que trata se de equipamentos (materiais permanentes) e que a maioria dos profissionais que irão utilizá-los conhecem as marcas existentes no mercado. Não seria possível ao invés de amostras exigir apresentação de catálogos e ou manuais do usuário? Quais são as possibilidades de substituição destas amostras por catálogos? E persistindo a exigência da amostra qual seria a possibilidade de aumentar este prazo para pelo ao menos 10 dias úteis para apresentação destas amostras?

2) "...ainda sobre as amostras, as mesmas serão devolvidas ou poderão ser consideradas como parte das entregas caso sejam aprovadas pela comissão?

RESPOSTAS:

1) Informamos que **não** fora solicitado a apresentação de amostras no momento do certame, e que somente o arrematante do lote deverá apresentar amostra quando convocado pelo pregoeiro, onde terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, ademais **os itens que solicitam amostras estão estabelecidos na letra E** e os itens **considerados materiais permanentes** estão sendo **solicitados apresentação de catálogos e Manual conforme letra F e letra G** . Vide tabela abaixo:

LEGENDA DO CAMPO EXIGÊNCIA (COMO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DEVERÁ A LICITANTE APRESENTAR NA SESSÃO DE ABERTURA, COM EXCEÇÃO "E").	
A	Autorização de funcionamento da licitante e do fabricante do produto cotado, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA/MS. Poderá ser apresentada a publicação no Diário Oficial da União.
B	Certificado do Registro do produto cotado, no Ministério da Saúde, conforme Lei nº 6.360/76 e Decreto 8.077/2013 ou publicação no Diário Oficial da União. Os produtos contemplados pela Resolução – RDC N.º 199/06 ANVISA, de 26 de outubro de 2006, devem seguir os dispostos na mesma. Em caso de registro vencido, o fornecedor deverá apresentar as Certidões de Registro vencidas e todos os pedidos de revalidações (Petição 1 e 2) com o carimbo do Protocolo do Ministério da Saúde perfeitamente legível, para averiguação do prazo previsto conforme Decreto 8.077/2013 e RDC 31/2014.
C	Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produto, expedido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Caso o produto cotado seja importado, a licitante deverá apresentar o documento exigido nesta alínea, emitido pela Autoridade Sanitária do país de origem do produto, devidamente traduzido por tradutor juramentado, ou laudo de inspeção emitido pela Autoridade Sanitária Brasileira com validade de 01 (hum) ano.

D	Declaração de que o produto possui assistência técnica local ou na região metropolitana e indicação das empresas (razão social, endereço e telefone).
E	A licitante arrematadora do lote/item, terá o prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da convocação, para apresentar amostra dos item (s)/lote (s), que deverão ser protocolados na Comissão Setorial Permanente de Licitação – COMPEL, dirigida ao (a) Pregoeiro (a), no endereço: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI - RUA FRANCISCO DRUMOND, S/Nº, CENTRO ADMINISTRATIVO, PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TÉRREO, CAMAÇARI, BAHIA, CEP: 42.800-970, no horário de atendimento das 8h às 14h.
F	Manual Técnico de Operação em Português.
G	Catálogo identificando o modelo cotado.

Obs: Em relação ao prazo de entrega das mostras, fazemos lembrar que o referido Edital já se encontra disponível desde o dia 21 de junho do ano corrente, e que entre a sua publicação e sua abertura, os interessados terão um prazo de 13 dias úteis, acrescentando ainda os dois dias uteis após o início do certame, totalizando assim 15 dias úteis para um planejamento de entrega das amostras.

2) As amostras apresentadas(do arrematante de cada lote) e aprovadas pelo setor técnico da Secretaria de Saúde, NÃO serão devolvidas pois as mesmas servirão para confrontoamento no momento da entrega do material no Almoxarifado, e não serão deduzidas do quantitativo a ser licitado.

Em 05/07/2018.

Atenciosamente,

Wadna Cheile Melo Aragão
Pregoeira da COMPEL